



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b da prova tipo 4 – azul.”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação do candidato abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processo nº **0260875-97.2025.8.04.1000**.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Disc e Redação	Avaliação Médica	TAF	Avaliação Psicológica	Títulos	Investigação Social	Docs	Nota Final	Sit	Classi
ALUNO SOLDADO PM	195140661	Daniel Vaz Cavalcante Júnior	34	9,10	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	43,10	Aprovado Sub Judice	2343º

Manaus, 30 de julho de 2026